



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Mano Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



## DECRETO Nº 006/2005

(REGULAMENTA AS TABELAS III E IV DA LEI 068/02 DE 03/12/2002, PARA LANÇAMENTO DE I.P.T.U. NO EXERCÍCIO DE 2005.)

**VALTER GERVAZIONI**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### DECRETA:

**ARTº 1º** - Ficam regulamentadas as tabelas III e IV da Lei nº 068/02, de 03 de dezembro de 2002, para lançamento de I.P.T.U. – Imposto Predial Territorial Urbano, no exercício de 2005, como seguem:

#### TABELA III

<u>Metro Quadrado por Pontos</u>		<u>Valor em R\$</u>
Com 04 pontos .....	R\$	0,83
Com 05 pontos .....	R\$	1,39
Com 06 pontos .....	R\$	1,68
Com 07 pontos .....	R\$	1,97
Com 08 pontos .....	R\$	2,24
Com 09 pontos .....	R\$	2,54
Com 10 pontos .....	R\$	2,80
Com 11 pontos .....	R\$	3,09
Com 12 pontos .....	R\$	3,37
Com 13 pontos .....	R\$	3,65
Com 14 pontos .....	R\$	3,94
Com 15 pontos .....	R\$	4,21
Com 16 pontos .....	R\$	5,07
Com 17 pontos .....	R\$	5,92
Com 18 pontos .....	R\$	6,47
Com 19 pontos .....	R\$	7,03
Com 20 pontos .....	R\$	7,61
Com 21 pontos .....	R\$	8,17

#### TABELA IV

<u>Metro Quadrado por Pontos</u>		<u>Valor em R\$</u>
Com 09 pontos .....	R\$	6,09
Com 10 pontos .....	R\$	11,32



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Lino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



Com 11 pontos .....	R\$	18,46
Com 12 pontos .....	R\$	24,56
Com 13 pontos .....	R\$	31,00
Com 14 pontos .....	R\$	36,91
Com 15 pontos .....	R\$	43,02
Com 16 pontos .....	R\$	49,13
Com 17 pontos .....	R\$	61,49
Com 18 pontos .....	R\$	73,86
Com 19 pontos .....	R\$	92,32
Com 20 pontos .....	R\$	110,77
Com 21 pontos .....	R\$	135,52

**ARTº 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea, 12 de janeiro de 2005.

*Valter Gervazioni*  
Prefeito Municipal

**Registrado e publicado no local de costume.**

*Luiz Antonio dos Anjos Barreiros*  
Diretor do Depto de Administração  
Florínea-SP.